

RESOLUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 427- 2025, DE 29 DE DEZ. DE 2025.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 do Estatuto Social;

Considerando o que dispõem a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; a Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; a Portaria SEDDM/ME nº 3.192, de 08 de abril de 2022, do Ministério da Economia; bem como o Estatuto Social da CBTU e o Regimento Eleitoral;

Considerando o Boletim de Apuração do 2º turno, a Ata nº 008-2025, de 22/12/2025 e o Relatório de Conclusão do Processo Eleitoral, ambos da Comissão Executiva;

RESOLVE:

1. Proclamar o Sr. LEONARDO VILLAR BELTRÃO vencedor da eleição para o cargo de conselheiro de administração representante dos empregados da CBTU, com 416 votos, correspondentes a 50,06% dos votos válidos no segundo turno.

2. Informar que será dada ciência ao Conselho de Administração para fins de homologação do resultado da eleição e comunicação ao Ministério das Cidades (supervisor), visando a adoção das providências necessárias para designação do candidato eleito pelos empregados da CBTU visando sua confirmação através de eleição a ser realizada pela assembleia geral.

3. Encerrar, formalmente, os trabalhos da Comissão Executiva Eleitoral, designada pela RPR nº 217-2025, bem como das demais Comissões Eleitorais Locais.

4. Informar que toda a documentação pertinente se encontra disponível para consulta na seção do site dedicada ao processo eleitoral (<https://tinyurl.com/eleicao-CA-2025>).

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente